



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS

PORTARIA N. 16, de 31 de outubro de 2014.

OLÍVIA MÉRLIN SILVA, JUÍZ FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quadro de Oficiais da Subseção de Alagoinhas;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr os plantões dos Oficiais de Justiça listados na tabela abaixo, para atuarem nos períodos ali indicados:

03/11 a 07/11/2014	CHRISTIANE NASSAR PINHO
10/11 a 14/11/2014	CHRISTIANE NASSAR PINHO
17/11 a 21/11/2014	MAURICIO SILVA ARAUJO
24/11 a 28/11/2014	CHRISTIANE NASSAR PINHO
01/12 a 05/12/2014	MAURICIO SILVA ARAUJO
09/12 a 12/12/2014	CHRISTIANE NASSAR PINHO
15/12 a 19/12/2014	CHRISTIANE NASSAR PINHO

II – Além das obrigações prescritas nas Leis e Atos Administrativos da Justiça Federal da Primeira Região, o oficial plantonista deverá contatar diariamente a Direção de Secretaria da Vara e, na sua falta, a Seção de Distribuição para verificar a existência de algum mandado urgente;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Alagoinhas/BA, 31 de outubro de 2014.


OLÍVIA MÉRLIN SILVA

Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Alagoinhas/BA